

## **Edital N° 4/2022 – Processo de seleção de consultores para atuarem no Projeto Modernização da Produção Estatística e Geocientífica na Diretoria de Informática do IBGE**

A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de consultoria técnica no âmbito do Projeto Modernização da Produção Estatística e Geocientífica, fruto de uma parceria do IBGE com a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) e o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA).

O Projeto possui grande interface com o Censo Demográfico 2022, a maior pesquisa estatística do País, que prevê, a partir do dia 01 de agosto, a coleta de dados em cerca de 78 milhões de domicílios particulares permanentes do Brasil. O Censo Demográfico tem por objetivo contar os habitantes do território nacional, identificar suas características e revelar onde e como vivem os brasileiros, produzindo informações imprescindíveis para a definição de políticas públicas e a tomada de decisões de investimentos da iniciativa privada ou de qualquer nível de governo. O Censo é a única fonte nacional de referência sobre a situação de vida da população em nível municipal e em seus recortes internos, cujas realidades dependem de seus resultados para serem conhecidas e terem seus dados atualizados.

Historicamente, pela sua magnitude, a cada decênio, os censos demográficos estimulam saltos de qualidade no ambiente tecnológico do IBGE. É quando novos recursos e modelos de gestão são experimentados e posteriormente incorporados aos processos das outras produções do Instituto. Isso estabelece um fluxo de transferência interna dos conhecimentos adquiridos nas operações censitárias para as atividades rotineiras, melhorando-as, ou seja, confirmando o efeito cumulativo dos conhecimentos adquiridos ao longo do tempo, num contínuo processo de experimentação e aprendizado.

Nesse contexto, o Projeto possui como grande objetivo a modernização da produção estatística e geocientífica a partir do aprimoramento do Censo Demográfico e demais pesquisas e levantamentos do IBGE, contribuindo para o conhecimento da realidade brasileira e do exercício da cidadania por meio da disponibilização de informações precisas, tempestivas e relevantes, úteis para o ensino, pesquisa, formulação de políticas públicas e tomada de decisão nas esferas pública e privada. Nesse sentido, o Projeto prevê 2 principais frentes de trabalho:

- Desenvolvimento de soluções inovadoras no âmbito de parcerias interinstitucionais, capacitação de pessoal, estratégias de campo, gestão da coleta, comunicação e publicidade para ampliação da cobertura do Censo Demográfico, com consequente estabelecimento de *benchmark* para as pesquisas do IBGE; e
- Modernização dos processos de produção estatística e geocientífica, a fim de aprimorar a produção de informações de qualidade por meio da realização de parcerias, incorporação de novas competências, integração com novas bases de dados e registros administrativos, adoção de novas técnicas de produção e

aperfeiçoamento de sistemas e da execução dos processos norteados pelos modelos genéricos de produção estatística e geocientífica.

As duas frentes de trabalho supracitadas estão desagregadas nas seguintes atividades, nas quais serão alocados os consultores contratados no âmbito do Projeto:

**Atividade 1.1.1**

Desenvolvimento e sistematização de novas estratégias de prospecção de instituições com potencial de parceria, de organização e controle das parcerias já existentes e de desburocratização no processo de tramitação das parcerias voltadas à ampliação da cobertura das coletas de campo;

**Atividade 1.1.2**

Desenvolvimento, implantação e sistematização de melhorias no processo de capacitação das equipes;

**Atividade 1.1.3**

Desenvolvimento e sistematização de estratégias de campo inovadoras para a melhoria do aproveitamento da coleta em diferentes territórios, inclusive povos e comunidades tradicionais;

**Atividade 1.1.4**

Aprimoramento da gestão da coleta e da construção e monitoramento de novos indicadores para garantia da máxima cobertura;

**Atividade 1.1.5**

Desenvolvimento e sistematização de melhorias nas formas de comunicação e publicidade de pesquisas estatísticas para fins de sensibilização dos informantes com vistas à redução das recusas às entrevistas;

**Atividade 2.1.1** Aprimoramento e sistematização da adaptação e da aplicação dos processos de produção estatística e geocientífica, que estão contemplados nos modelos genéricos *Generic Statistical Business Process Model* (GSBPM) e *Generic Geoinformational Business Process Model* (GGIBPM), especialmente no Censo Demográfico;

**Atividade 2.2.1** Desenvolvimento e sistematização de técnicas de modelagem para a estimativa da densidade populacional no nível das células de grade e áreas de enumeração;

**Atividade 2.3.1**

Aprimoramento e sistematização da captação, prospecção, recepção, armazenamento, processamento, integração e uso de registro administrativos, bases de dados e dados não estruturados;

**Atividade 2.4.1**

Desenvolvimento e sistematização de novas estratégias de prospecção de instituições com potencial de parceria, de organização e controle das parcerias já existentes e de desburocratização no processo de tramitação das parcerias que objetivem o

desenvolvimento de soluções para ampliação da cobertura geográfica e temática das pesquisas estatísticas e levantamentos geocientíficos, bem como ao compartilhamento de bases de dados, conhecimentos técnicos e tecnologias;

**Atividade 2.4.2**

Elaboração de relatórios técnicos sobre a execução do Projeto e sistematização da transferência de conhecimento produzido no âmbito do Projeto.

**Atividade 2.5.1**

Proposição e sistematização de soluções técnicas a serem desenvolvidas pelo IBGE para aprimoramento de sistemas de coleta e de gestão das operações de campo;

**Atividade 2.5.2**

Proposição e sistematização de soluções técnicas a serem desenvolvidas pelo IBGE para aprimoramento de atividades de prospecção, planejamento, desenvolvimento, implantação, suporte técnico, supervisão e monitoramento dos serviços e sistemas;

**Atividade 2.5.3**

Proposição e sistematização de soluções técnicas a serem desenvolvidas pelo IBGE para aprimoramento da segurança de redes, aplicações e sistemas.

Neste edital estão previstas vagas de consultoria para as atividades 2.5.1, 2.5.2 e 2.5.3. A distribuição das vagas por atividade e Termo de Referência (TR) observará o disposto no Quadro 1 a seguir:

**Quadro 1 – Quadro de Vagas**

<b>TR - Atividade</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vagas</b>
TR 2.5.1 - Consultor sênior em Infraestrutura de Banco de Dados SQL Server	Rio de Janeiro (RJ)	1
TR 2.5.1 - Consultor sênior em infraestrutura de Banco de Dados Oracle	Rio de Janeiro (RJ)	1
TR 2.5.2 - Consultor sênior em Redes de Telefonia	Rio de Janeiro (RJ)	1
TR 2.5.2 - Consultor sênior em Redes de Telecomunicações	Rio de Janeiro (RJ)	1

TR 2.5.2 - Consultor sênior em Operação e Gestão de Service Desk	Rio de Janeiro (RJ)	1
TR 2.5.2 - Consultor sênior em Infraestrutura de Servidores Físicos e Virtuais	Rio de Janeiro (RJ)	1
TR 2.5.2 - Consultor sênior em Infraestrutura de Aplicações	Rio de Janeiro (RJ)	1
TR 2.5.3 - Consultor sênior em Segurança de Aplicações	Rio de Janeiro (RJ)	2

O(A) consultor(a) será responsável pelo desenvolvimento das atividades e produtos previstos no Termo de Referência para o qual ele(a) se candidatar dentre as opções apresentadas no Quadro 1.

O(A) candidato(a) deverá preencher o formulário disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/Jpw1TvQgTAaVZV2T7>, anexando o currículo no modelo do [Formulário P11](#), conforme termo de referência da vaga pleiteada e de acordo com as opções apresentadas no Quadro 1, até o dia **07 de setembro de 2022**. A não anexação do Formulário P11 implicará na eliminação do(a) candidato(a). Em caso de dúvidas ou dificuldade com o link, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o IBGE pelo e-mail [projetomodernizacao@ibge.gov.br](mailto:projetomodernizacao@ibge.gov.br), que também constituirá o único canal para recebimento de recursos em observância ao cronograma previsto no Quadro 2.

Os(as) candidatos(as) não eliminados(as) que cumprirem os requisitos obrigatórios do Termo de Referência para o qual se candidataram serão classificados(as) em ordem decrescente das notas obtidas no resultado final do processo de seleção.

Serão convocados(as) os(as) candidatos(as) na ordem de sua classificação, respeitando o número de vagas disponíveis, de acordo com o Quadro 1.

Poderão ser criadas novas vagas, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros no Projeto, a necessidade do serviço e a conveniência e a oportunidade da Administração do Projeto. Para o preenchimento de novas vagas criadas, poderão ser convocados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) no resultado final, na ordem de classificação, para os respectivos Termos de Referência de candidatura.

Não serão contratados(as) servidores(as) ativos(as) da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, em conformidade com artigo 7º do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004.

O critério de desempate será o tempo de trabalho em organizações públicas ou privadas na área de TI, sendo o(a) que tiver o maior tempo de trabalho o(a) melhor colocado(a). Persistindo o empate entre candidatos(as), o segundo critério de desempate a ser adotado será a idade do(a) candidato(a), sendo o(a) de maior idade o(a) melhor colocado(a).

O edital e anexos estão disponíveis na página eletrônica <https://www.ibge.gov.br/acesso-informacao/institucional/trabalhe-conosco/34722-2022-04-consultores.html> e no site do UNFPA <https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies>. Nesses mesmos endereços serão publicados os resultados.

O cronograma previsto para o processo seletivo é apresentado no Quadro 2.

**Quadro 2 – Cronograma previsto**

Atividade	Período previsto
Abertura do edital	30 de agosto de 2022
Período de inscrição	30 de agosto a 07 de setembro de 2022
Resultado preliminar	12 de setembro de 2022
Período de recurso	13 de setembro de 2022
Resultado final	16 de setembro de 2022

**CIMAR AZEREDO PEREIRA**

Diretor Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional